

Referência referente aos Lotes 4 e 11 (Itens 8-13 e 24-26) constante no protocolo nº 17.864.088-7 do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Edital nº 1767/2021.

Valor Total: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 13.33.04.125.04.6433, Elemento de Despesa 4.4.90.52.42 (Mobiliário em Geral), e Fonte de Recursos 258.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Data da assinatura: 20 de maio de 2022.

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

51010/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-
EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2022 - Concorrência 001/2021

PROTOCOLO: 18.903.296-0

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente, em 19/04/2022.

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2022.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e Conex – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 76.388.743/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 15.608/2007e Lei Federal n.º 8.666/1993.

OBJETO: Execução de obras de construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, no terreno localizado na Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações constantes no Edital da Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do presente contrato administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de início dos trabalhos prevista na Ordem de Serviço a ser expedida.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.568.472,84 (doze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FONTES DE RECURSOS: Dotação orçamentária 6731 5060 15 453 12 44905104 00 0000000147 1

NOTA DE EMPENHO: 22000109

ASSINATURA: 20/04/2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

50692/2022

DER**DER**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 004/2022 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPIRA PROTOCOLO nº. 18.804.441-7
OBJETO: Doação de 500 m² de material fresado e autorizado pelo Diretor-Geral do DER/PR, em 20/05/2022, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 FORO: Capital do Estado do Paraná.

50750/2022

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 024/2019-DOP

Objeto: Serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual. – Empresa: STELORES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – R\$ 1.002.806,39 – Empenho nº 22001834 de 18/05/22 Projeto Atividade 6398 Rubrica Orçamentária 3390.3921 Fonte: 100 – Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER/PR em 20/05/2022, conforme Protocolado 18.958.543-8.

50942/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.ª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ABB6666 ABG8C22 ABH2847 ABNO021 ACJ9B57 ACS1091 ACS3251 ADH5J00 ADX0605 AET9C24 AEY2266 AFC9008 AFR2592 AGJ7H44 AGR3407 AHI5154 AHQ4567 AHU2C25 AIA1608 AJH9647 AJT7H89 AKC8B19 AKJ6263 AKJ7C27 AKJ9147 AKT8254 AKX0725 ALF2G14 ALL0837 ALQ5359 ALR8G12 ALV9A88 ALW8424 AME7290 AMJ0C63 AMJ3G77 AML0B25 AMM3080 AMX4851 ANE5073 ANH5347 ANJ4B81 ANK2F12 ANP0326 ANP8189 ANX7197 ANY9E25 AOC3977 AOM7145 AOO4J39 APC3C38 APG9F59 APJ2C90 AQCOB83 AQE5J08 AQG7C78 AQH8157 AQK6G36 AQP6C23 ARA9683 ART7478 ARV3384 ARZ8110 ASC9J13 ASF3F09 ASJ5943 ASM6955 ASO8235 ASP3055 ASR5B89 ASX3202 ATC4G91 ATP2H33 ATF8902 ATJ0787 ATL9I61 ATM6989 ATP5D23 ATQ4C63 ATU5791 ATW9931 AUF0081 AUF5036 AUG9986 AUJ2B69 AUJ3901 AUL4227 AUL7352 AUN8H29 AUO3574 AUP1333 AUT5G55 AUZ7D32 AVA6915 AVH4A73 AVJ8863 AVL0B37 AVL9814 AVM4C75 AVN9A60 AVO7897 AVP9B35 AVX7B56 AWA0G32 AWA1659 AWD8A99 AWH9A03 AWJ3422 AWJ5B19 AWN7I49 AWQ4C44 AWS0958 AWS4751 AWU4I15 AWY7F93 AXI2556 AXI6373 AXK1G32 AXL9B52 AXN5D01 AXN6F61 AXO7B08 AXU2173 AXH8748 AXY6923 AYC7093 AYI3874 AYI7875 AYI0380 AYM7022 AYP5D09 AYT7846 AYU2398 AYW3F34 AYW8545 AYW2973 AYW9042 AZC5605 AZE3270 AZE6J70 AZF2B83 AZG0393 AZQ7090 AZQ7H46 AZS7168 AZU7301 AZV9I34 AZX4I67 AZX5B84 BAH6221 BAH8F77 BAH9924 BAM4G06 BAN2945 BAP2094 BAR6C15 BAS1A41 BAT8985 BAU5E28 BAU8E35 BAV2F00 BAV5915 BBA7598 BBA8B90 BBC7191 BBE3534 BBG7F75 BBH3088 BBK3499 BBM5B12 BBN2I79 BBP9G68 BBU9681 BBV5043 BBX1868 BCB1147 BCC5337 BCE5290 BCE5G48 BCG9961 BCH8J08 BCJ3J40 BCJ7B63 BCK7934 BCM9512 BCN2C27 BCO3737 BCP5357 BCQ0J28 BCR6B86 BCT8E19 BCUF666 BCW7A08 BCY4J63 BCZ3J58 BDG7J19 BDI4A83 BDO5D40 BDQ2H96 BDQ4G06 BDQ8B05 BDT7B34 BDU2D52 BDV3H06 BDX5F02 BDZ9D61 BEA6D99 BEF6F40 BEG0G37 BEH3B89 BEH7C12 BEH7E31 BEI5G54 BEK5D01 BEN2E59 BEN3C02 BEO0E97 BEQ3F01 BESSD08 BET5I82 BET9I84 BEU8I34 BEZ3D09 BEZ8D70 BNZ3G93 CAX8A08 CKC1356 CPP6443 CQC2I99 CUL9H77 CVV0406 CVX3J15 CXD7H74 DAX9E75 DBF1832 DDM7789 DEJ3726 DGA8780 DGE6750 DIG9122 DJC3774 DNA2997 DPF3A71 DPG6F47 DRC6891 DUG8J45 EAR3516 EAX4A89 EDI5G89 EIK3207 EJK4617 EJT9I67 EKL0E26 ENZ4G26 EOF8C71 EQA6333 EQT9F12 ERJ7694 EYU8B82 EWU5A36 EZC8029 EZE7D71 FAB6I08 FEH3696 FFI1035 FFM9D82 FGI5191 FJH3H76 FIG7I91 FIQ9E05 FJH1H11 FJI7G57 FLL0H22 FMO0522 FVL1D77 FWO2078 FXJ0F94 FZD6E60 GAP7E88 GBH3940 GBQ9C76 GBV8G91 GCH7H89 GJS3G03 GKY3F62 GTB3A99 HAB4453 HCG9F77 HCW1077 HIA9E74 HLC1C67 HTM1A08 IU02474 IOP9B79 IUE6F87 IUJ1G69 IUM2011 IVA1511 IVX3C71 IJZ8F20 JAB5D15 JAP7C16 JBH1100 JJZ0999 KAL9G22 KMA4847 KVE3144 KVZ5717 LC17199 LNA7604 LQU6J63 LXA4H76 LXO4J92 LYC7768 LYU8134 MBA5418 MBO0C52 MBU8E89 MBU8I28 MCL3711 MEA9D91 MEY5I77 MFC7F34 MFP4I67 MGG0801 MGH7F46 MHF1H19 MIH3784 MIQ4812 MIT6H00 MQG6C12 MUR8C40 MKU7A35 MKX6D55 MLD2142 MLE5B22 MLK6I73 MML8698 MRA4H54 NCE3A00 NJC8760 NRY3H77 OKD3J22 OPX1161 QOY7B35 OWK5I18 OXI9964 OYC7808 PHT8326 PPU8C77 PVL8685 PXJ6C71 PYO2520 PZZ4D46 QAP4438 QBW7A37 QCS6394 QCW1892 QGC4F11 QHO4345 QHO5J03 QIB4J27 QIF2C85 QJD1524 QJL4785 QJP4G39 QJP7667 QJR8574 QJS4J02 QJS5394 QJT4H56 QLH3D94 QNP8A66 QOP2E30 QQT4C67 QQV8B70 QSF7230 QTM3799 RAC2900 RAJ8C14 RDV5D83 REB6G16 RFN8C12 RHC9J58 RHG5B97 RHH4A44 RHJ3J30 RHJ8J69 RHJ1C09 RHJ2B67 RHJ6E51 RHN5C24 RHO8H55 RHT1I74 RHQ5H88 RHR9B20 RHR9J47 RHT1H22 RHV0D29 RHW6H15 RHW6I70 RKI2B61 RKY9A00 RLA0G65 RLJ2J41 RLP0E17 RTW7C03 RXL2G99 RXO06H21 RXP2J87

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.ª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ABN5248 ACJ6230 ADW7591 AEZ28253 AGP5J74 AIQ8912 AKO7I80 AKP0205 AND5998 ANK0385 ANY9671 AOK2I36 AOL8C00 AOV1295 APN8192 APX3J93 AQN1G29 AOV6265 ARF0253 ARQ5021 ATA3193 ATU6506 ATW6273 AVE1474 AVQ9C79 AVZ5H08 AWD3B73 AWU0105 AXF2893 AXW2085 AXZ0H08 AZW2542 BAF3453 BAF7F17 BAQ3395 BAU3810 BBK2I85 BCD7219 BCF0678 BCJ1805 BCK4932 BCK5I00 BCW1G51 BCX6G50 BDK7A46 BDU7C48 BDY7G22 BEH4J91 BEH8J19 BEN1848 BEN7C95 BEO3H60 BEU2J63 CHA6788 DBU8820 DDB6B04 DGK5F93 DSU4977 ELD6611 EXR8A45 FDG4E70 FLC4699 FPB3A39 FZG6090 GEG0D18 HWT9871 JAJ3C77 LVV3H47 MCM3539 MHY6572 MJD7290 MJH3528 MLM4A50 NRS6056 NZU3G06 OGM1D00 OKG3I33 OOL8110 OON2C92 PSU3J33 QFQ8A86 RHD2J02 RHE2J83

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.ª oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o